

1 Ata da **404ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 03 de dezembro de
3 2024, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com
4 início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata;
5 **3.** Expedientes; **4.** Comissões; **5.** SEMAS – alteração do Plano de Ação das Deliberações
6 52/2016 e 38/2021 CEDCA PR; **6.** APAE – Proposta de Plano para o Edital de
7 Chamamento nº005/2024 SEDEF; **7.** Calendário de Reuniões Ordinárias 2025; **8.** Outros;
8 **9.** Informes Gerais; **10.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os
9 conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vidas Sem Drogas),
10 Sandro (Monte Claro), Karina (GERAR), Rafael (Patronato Santo Antonio), Vanessa
11 (SEMAS), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Angela (SEMPLADE), Juliana (SEMUC), Ediane
12 (Monte Claro), Fabiana (CIEE), Joelia (SEMAS), Jessica (SEMED) e Karen (SEMS). **1 –**
13 **ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h39min pela Presidente Vanessa, e após,
14 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Após a leitura
15 e não havendo manifestações, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** Os expedientes: 1)
16 Despacho nº 11/2024 – SEMS/DAS: Após detalhada discussão entre os membros do
17 Conselho, foi encaminhado para arquivamento. 2) Ofício nº 2679/2024 - SEMAS: O
18 segundo expediente analisado informava sobre a atualização referente ao responsável da
19 Secretaria pelo recebimento dos documentos no SIPIA. Considerando que a informação
20 apresentada estava atualizada o conselho decidiu o arquivamento. 3) E-sic: Foi trazido
21 para apreciação do Conselho a denúncia referente a um CMEI. Durante a discussão sobre
22 o assunto, a conselheira Cássia ressaltou a necessidade de mais informações detalhadas
23 sobre o caso, incluindo qualquer dado adicional que permitisse uma avaliação mais clara
24 sobre a situação e a devida tomada de medidas. Diante disso, ela sugeriu que o Conselho
25 solicitasse formalmente à Secretaria Executiva que procedesse com a coleta de mais
26 informações, de modo que, caso necessário, o Conselho Tutelar fosse acionado para
27 apuração e proteção das partes envolvidas, e foi aprovado pelo colegiado. 4) E-sic: Foi
28 discutida uma denúncia referente a uma escola particular irregular. A conselheira Cássia
29 fez uma manifestação sobre o caso, destacando a importância de investigar a situação e
30 tomar as medidas necessárias para garantir o cumprimento da legislação vigente. A
31 conselheira sugeriu que o caso fosse formalmente encaminhado à Secretaria Municipal de
32 Educação (SEMED), pois é o órgão competente para fiscalizar a regularidade das
33 instituições de ensino privadas e adotar as providências cabíveis, e foi aprovado pelo

34 colegiado. 5) Ofício nº 2662/2024 – SEMAS: O expediente se refere aos empenhos pagos
35 no mês de outubro de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 6) Ofício
36 Circular nº 2750 /2024 – SEMAS: Foi discutido o expediente referente à solicitação de
37 alteração de lotação da servidora administrativa do Conselho Tutelar Centro, o qual se
38 encontra atualmente em tramitação. Deliberado enviar uma resposta ao Conselho Tutelar
39 Centro, a fim de obter informações sobre o número do protocolo relacionado à tramitação
40 do processo. 7) Ofício nº 1505 /2024 – Conselho Tutelar: Foi apresentado o comunicado do
41 Conselho Tutelar informando que os membros deste órgão não concordam com a limitação
42 do número de conselheiros tutelares na Comissão de Alteração da Lei nº 4137/2023 (lei do
43 Conselho Tutelar). A Presidente Vanessa relata que foi realizada reunião da Comissão
44 após a expedição do documento e o tema foi discutido entre os presentes. Orientaram que
45 não seria viável a participação dos 15 Conselheiros Tutelares, visto que as unidades não
46 podem ficar sem atendimento e deixaria a reunião morosa. Além disso, a intenção é que o
47 representante do Conselho Tutelar apresente as discussões da comissão para os demais
48 membros da sua unidade e traga para a comissão a decisão do colegiado. Ainda,
49 considerando que pode haver entendimentos diversos entre os membros das regionais, a
50 comissão autorizou a participação de mais um representante nas reuniões. 8) Ofício
51 Circular nº 01/2024 – Conselho Tutelar: Foi analisado o expediente que trata dos
52 atendimentos ao público durante o final do ano devido ao decreto de ponto facultativo
53 informando que os atendimentos serão realizados pelo conselheiro plantonista, conforme a
54 escala já existente, e que as unidades já fixaram cartazes informativos sobre o calendário e
55 telefone do plantão para a população. Os conselheiros questionam se a demanda nesta
56 época é maior, visto que será apenas um conselheiro de plantão por dia, e os conselheiros
57 tutelares explicam que não, visto que as outras Secretarias também estarão fechadas,
58 funcionando apenas alguns serviços. Ainda, ressaltam que, conforme ocorre no plantão
59 normal, haverá apenas um motorista disponível para os atendimentos. Foi deliberado
60 solicitar à Prefeitura divulgação sobre o plantão e o telefone de contato do Conselho
61 Tutelar. Além disso, ficou acordado que o ofício relacionado a essa informação será
62 encaminhado à Comissão de Divulgação, para que tome as providências necessárias para
63 uma comunicação eficaz sobre o tema. 9) Ofício nº 932/2024 – Conselho Tutelar Guatupê:
64 Foi apresentado o relatório de atendimento por bairro, referente ao período de janeiro a
65 novembro de 2024. A Conselheira Karen relata que alguns conselheiros tutelares estão
66 lançando atendimentos antigos no SIPIA e outros apenas os casos novos, gerando dados

estatísticos errados no sistema. A Conselheira Tutelar Fernanda relata que a servidora administrativo da unidade ainda não estava com acesso ao sistema, prejudicando os lançamentos na unidade e a Secretaria Executiva informa que já saiu a publicação que faltava no Diário Oficial e orienta a procurar o RH da SEMAS para informações quanto à matrícula, quem também já deve estar disponível, podendo solicitar novamente o acesso ao SIPIA. O documento será encaminhado à Comissão de Alteração de Lei, para que possam avaliar as implicações dos dados apresentados no relatório. **4. COMISSÕES:** No segmento da reunião dedicado às comissões, a conselheira Cássia informou que a Comissão de Assessoramento deu início ao processo de documentação da Atuação Global referente ao projeto em análise, o qual apresentava lacunas significativas, notadamente no que diz respeito ao demonstrativo patrimonial e aos dados quantitativos. A comissão deliberou pela aprovação da inscrição do projeto com validade de 1 (um) ano, mesmo na ausência das informações mencionadas, com a condição de que tais dados sejam regularizados ao longo do processo, conforme as orientações da própria comissão. Em seguida, foi esclarecido que o NUDCAI formalizará o encaminhamento da demanda ao Conselho Tutelar. Também foi informado que, em consonância com a orientação do CMDCA, o Conselho Tutelar não utilizará o sistema TAGNOS, sendo que os dados, tanto os novos quanto os antigos, deverão ser lançados diretamente no SIPIA. Ainda no tocante às comissões, a Comissão de Alteração da Lei do Conselho Tutelar autorizou a participação de mais conselheiros tutelares de cada regional, com a finalidade de ampliar a representatividade nas ações do Conselho. Adicionalmente, a comissão está em processo de análise da divisão dos bairros. Foi informado que a próxima reunião da comissão ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2025. Em relação ao PA, foi relatado que as atividades da comissão encontram-se temporariamente paralisadas devido à substituição de conselheiros, o que afetou a continuidade das ações. Foi deferido o encerramento da comissão SIPIA. Foi acordado que a Secretaria Executiva deverá confirmar a permanência dos conselheiros de direito para o ano de 2025 junto às respectivas secretarias. Por fim, os pareceres apresentados pelas comissões foram aprovados pelo colegiado, ratificando as decisões e encaminhamentos sugeridos pelas comissões. **5. SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS DELIBERAÇÕES 52/2016 (APRENDIZAGEM GUARDA MIRIM) E 38/2021 (VIDEOGAME – CRAS) DO CEDCA PR:** Foi solicitado pela SEMAS a inclusão de pauta na reunião para a alteração do plano de ação relacionado às deliberações 52/2016 e 38/2021 do CEDCA PR. A conselheira Joelia comenta que a justificativa

39 apresentada está baseada na total execução das deliberações mencionadas, destacando
40 os seguintes pontos: cumprimento Integral do Plano de Ação das duas Deliberações e
41 mudança da Lei 8.666/1993 para a Lei 14.133/2022. A alteração da legislação impactou os
42 processos relacionados tornando-os morosos e no momento da aquisição dos
43 equipamentos previstos na última alteração do Plano de Ação das Deliberações, não havia
44 ata de registro de preço. Para evitar a devolução do Saldo de Rendimento, sugere a
45 alteração do Plano de Ação e propõe a aquisição dos equipamentos com Ata de Registro
46 de Preço vigente: CPU, que acompanha teclado e mouse, no valor unitário de R\$ 2.983,67
47 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Referente à
48 Deliberação nº 38/2021, serão adquiridas três unidades, e para a Deliberação nº 52/2016,
49 duas unidades. A proposta apresentada foi aprovada. **6. APAE – PROPOSTA DE PLANO**
50 **DE AÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024 SEDEF/PR:** Logos após,
51 seguiu para o pedido de pauta da APAE para a apresentação da proposta de Plano de
52 Ação para o Edital de Chamamento nº 005/2024 SEDEF/PR. A representante da APAE,
53 Valdelíria, apresentou detalhadamente a proposta de plano com base no referido edital,
54 destacando os objetivos e ações planejadas para o cumprimento das exigências do edital.
55 Após a apresentação, os membros do Conselho discutiram os aspectos do plano
56 apresentado, realizando questionamentos sobre a viabilidade das ações propostas e a
57 adequação do cronograma. Após a análise, o plano apresentado pela APAE foi colocado
58 em votação e aprovado. **7. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025:** o
59 colegiado manterá as reuniões ordinárias nas primeiras e terceiras terças-feiras do mês,
60 com início previsto para as 13h30min e o calendário de reuniões ordinárias de 2025 foi
61 aprovado. **8. OUTROS:** A Presidente Vanessa relatou que a SEMUSEG encaminhou o
62 projeto referente ao Programa Anjos da Guarda, que foi analisado pela Comissão de
63 Assessoramento. Após leitura do documento, a comissão considerou o conteúdo bastante
64 confuso e difícil de entender, conforme a avaliação dos membros. Diante da complexidade
65 do projeto, a Comissão de Assessoramento propôs que fosse realizado um questionamento
66 formal à SEMUSEG, solicitando esclarecimentos sobre os pontos que geraram dúvida e a
67 necessidade de uma melhor explicação para a compreensão adequada do projeto. Logo
68 após, a Presidente Vanessa reforçou que todas as solicitações dirigidas do Conselho
69 Tutelar devem ser formalizadas por meio de documentos escritos, e não por mensagens
70 via WhatsApp. **9. INFORMES GERAIS:** A Conselheira Karen reforçou que, em virtude do
71 período de final de ano, todas as Secretarias estarão fechadas, incluindo a Secretaria de
72

133 Saúde. A informação foi compartilhada para garantir que todos estejam cientes das datas
134 de interrupção das atividades. **10. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 04 de
135 fevereiro de 2024, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa
136 de Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa
137 ata que após lida será aprovada.